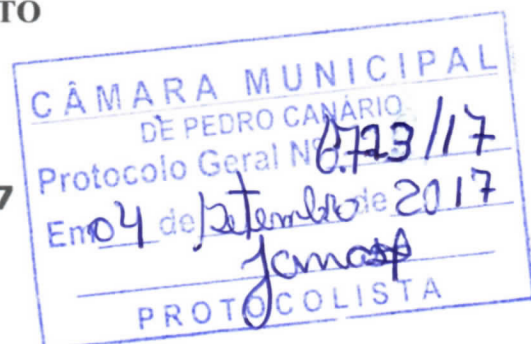




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 208/2017



O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que "Dispõe a criação de projeto de inclusão digital visando oferecer acesso à internet Wi-Fi em todas as praças públicas localizadas no âmbito de Pedro Canário - ES e, da outras providências.***

JUSTIFICATIVA

A internet hoje é um meio de comunicação imprescindível, e um meio de qualificar as relações públicas. A implantação desse serviço pode ser realizada com parcerias com a iniciativa privada, visando assim, beneficiar a população para o acesso gratuito à internet nos locais de praça publica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de Agosto de 2017.

OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
VEREADOR